

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 - FONE 255-20-44 - CEP 01045-903
FAX Nº 231-1518

PROCESSO CEE Nº : 412/93
INTERESSADO : Marcelo Lacerda Rozelli
ASSUNTO : Indicação docente - FCL de Bragança Paulista
RELATOR : Cons. Afonso Celso Fraga Sampaio Amaral
PARECER CEE Nº : 882/93 - CETG - "D" - APROVADO EM 20-10-93
COMUNICADO AO PLENO EM 24-11-93

1. RELATÓRIO

1.1 HISTÓRICO

A Faculdade de Ciências e Letras de Bragança Paulista encaminha a indicação de Marcelo Lacerda Rozelli para ministrar a disciplina "Elementos de Geologia", integrante do Departamento de Ciências Exatas, da Faculdade de Ciências e Letras de Bragança Paulista, Curso de Ciências - 1º Grau.

1.2 APRECIÇÃO

O interessado é Bacharel em Geologia pelo Instituto de Geociências e Ciências Exatas da UNESP, "Campus" de Rio Claro, em 1982.

Mestre em Geociências e Meio Ambiente, pela UNESP, em 1992. Doutorando em Hidráulica e Saneamento pela Escola de Engenharia de São Carlos/USP.

2. CONCLUSÃO

À vista do exposto, e com base na Deliberação CEE nº 05/90, aprova-se a indicação de Marcelo Lacerda Rozelli para ministrar a disciplina "Elementos de Geologia", no Curso de Ciências - 1º Grau, da Faculdade de Ciências e Letras de Bragança Paulista.

São Paulo, 13 de outubro de 1993.

**a) Cons. Afonso Celso Fraga Sampaio Amaral
Relator**

3. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os Conselheiros: Benedito Olegário Resende Nogueira de Sá, Afonso Celso Fraga Sampaio Amaral, Nicolau Tortamano, Roberto Moreira, Celso de Rui Beisiegel e João Cardoso Palma Filho.

Sala das Sessões, aos 20 de outubro de 1993.

**a) Cons. Nicolau Tortamano
Vice-Presidente no exercício
da Presidência - CETG**